

## REQUERIMENTO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Preencher corretamente este formulário com todas as informações solicitadas, com letra legível.

<b>Requerente:</b> <input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Condutor Indicado <input type="checkbox"/> Representante Legal		
<b>Nome</b>		
<b>Endereço</b>		<b>Bairro</b>
<b>Município/UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
<b>CPF</b>	<b>R.G.</b>	<b>CNH</b>
<b>Placa</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>E-mail</b>

Devidamente qualificado (a) venho REQUERER a aplicação da penalidade de advertência por escrito, nos termos do artigo 267, do CTB, Lei Federal 14.071/2020.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Informações Gerais:

Para solicitar a substituição da pena de multa por advertência por escrito, nos casos de multas leve ou média, o infrator deverá anexar ao seu requerimento a Certidão de Ponto na CNH, documento emitido pelo órgão de trânsito responsável (DETRAN/CIRETRAN) referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração e cópia simples da CNH com foto.

Este requerimento pode ser enviado pelos Correios por AR (Aviso de Recebimento) ou pelo site da Urbes (<https://www.urbes.com.br/transito-multas>). A entrega também pode ser feita pessoalmente nas Casas do Cidadão: Ipiranga, Itavuvu, Ipanema, Brigadeiro Tobias, Nogueira Padilha e Éden (2ª à 6ª feira, das 8h às 16h), unidade Paço Municipal (2ª à 6ª feira, das 8h30 às 16h30) e unidade Pátio Cianê (2ª à 6ª feira, das 10h às 18h) ou na SEMOB, sito à Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, nº 55, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP: 18013-565 de 2ª à 6ª feira das 8h às 16h30 - Fone: (15)3224-8560.